



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**
TERMO DE POSSE PREFEITA**TERMO DE POSSE**

Às dezesseis horas do dia 01 de janeiro de 2021, na Sede do Sesc Ler, situada a Av. São Cristóvão S/N, Bairro: Universo no Município de São João da Baliza/RR, perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR o Vereador, compareceu a Senhora **LUÍZA MAURA FARIA OLIVEIRA**, eleita no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, para tomar posse no cargo de Prefeita Municipal.

Apresentou os documentos exigidos por Lei, prestando os seguintes compromissos: “PROMETO MANTER CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPÚBLICA, DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESEMPENHAR, LEAL E HONRADAMENTE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE SÃO JOÃO DA BALIZA”.

Declarou possuir bens, cuja relação está registrada em Livro Próprio, na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR.

E que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR, pela Empossada e pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Presidente CMSJB

LUÍZA MAURA FARIA OLIVEIRA
Prefeita Empossada

ELIEZEL DE SOUZA COSTA
Primeiro Secretário CMSJB

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:8F235035

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE VICE PREFEITO**TERMO DE POSSE**

Às dezesseis horas do dia 01 de janeiro de 2021, na Sede do Sesc Ler, situada a Av. São Cristóvão S/N, Bairro: Universo no Município de São João da Baliza/RR, perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR o Vereador, compareceu o Senhor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, eleito no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, para tomar posse no cargo de Prefeita Municipal.

Apresentou os documentos exigidos por Lei, prestando os seguintes compromissos: “PROMETO MANTER CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DA REPÚBLICA, DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO DESEMPENHAR, LEAL E HONRADAMENTE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE SÃO JOÃO DA BALIZA”.

Declarou possuir bens, cuja relação está registrada em Livro Próprio, na Secretaria da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR.

E que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR, pelo Empossado e pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 01 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Presidente CMSJB

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Vice-Prefeito Empossado

ELIEZEL DE SOUSA COSTA
Primeiro Secretário CMSJB

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:0072AF8C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**CPL**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Processo Licitatório nº 074/2021 – CPL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: **OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS – ME - CNPJ: 32.604.198/0001-09.** Para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL**”. **VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 118.200,00** (Cento de Dezoito Mil e Duzentos Reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, obedecendo aos termos disposto no art. 57, II da Lei nº.8666/93 e no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Normandia – RR, 16 de Agosto de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3CA05F4B

CPL
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo LICITATÓRIO Nº 085/2021 – CPL – INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 1477, que circulou no dia 15 de Setembro de 2021, referente ao TERMO DE

RATIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2021 – CPL

Normandia – RR, 24 de agosto de 2021

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 – CPL

Normandia – RR, 14 de setembro de 2021

Normandia - RR, 16 de Setembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:9F34D580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 547/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa**, no dia 17 de setembro de 2021, para acompanhar pacientes para consultas e exames laboratoriais, ultrassom obstétrica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:613B1470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 548/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Mauro Williams Emiliano Thomais**, no dia 17 de setembro de 2021, para fazer o traslado de pacientes para fazer para realizar consultas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:18063148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 549/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Suellen Souza da Silva**, no dia 17 de setembro de 2021, para realizar agendamentos de exames laboratoriais e ultrassom obstétrica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:75FAE014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 550/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Wilkia da Silva Costa**, no dia 20 de setembro de 2021, para realizar agendamentos de marcações de consultas para psiquiatra e buscar medicação, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0FF08329

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS**

PORTARIA Nº 313/2021

Dispõe sobre a Criação de Comissões e Designações de seus Membros e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão da Chamada Pública para Aquisição de Produtos Agrícolas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e designa os servidores abaixo relacionados para compor a equipe da referida Comissão.

Fagner Pereira Gonzaga - CPF:539.333.202-59 - **Presidente da Comissão**;

Ana Keli Santana da Silva - CPF: 557.538.682-15 - **Equipe de apoio**;
Moises Rogério da Silva Lima - CPF: 009.376.502-93 - **Equipe de apoio**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de setembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D89C9472

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 058/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021, PROCESSO Nº 085/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE RUAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONVÊNIO: 906552/2020.** Valor total da despesa: **R\$ 1.385.551,99** (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Programa de Trabalho: 15.451.0002.2178.0000 e 15.451.0002.1004.0000. Fonte de Recurso: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR (Emenda Especial). Prazo de Execução: 150 (Cento e Cinquenta) dias. Partes Contratadas: CONTRATANTE: Município de Alto Alegre – RR – CNPJ nº. 04.056.206/0001-94. CONTRATADA: ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 08.643.167/0001-82.

ALTO ALEGRE/RR 09/09/2021 –

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:DB61F367

**GABINETE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS**

PMAA/GAB/PORTARIA Nº 586/2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores Efetivos e Comissionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos Municipais.

ELIANE DOS SANTOS B. VILLASANA - Presidente

KÁSSIO DA SILVA SOUSA - Membro

JUCILENE LIMA SANTOS – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE,
14 DE SETEMBRO DE 2021.**

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronires de Castro Paiva
Código Identificador:856C81A6

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2019**

DECRETO GAB Nº 223/2021 DE 15 DE SETEMBRO 2021.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI PARA TOMAR POSSE NOS RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e, conjugado com o que dispõe o Edital de Concurso Público n.º 001/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Amajari-RR, para provimentos de cargos vagos cujo certame foi realizado conforme ditames legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final definitivo do Concurso Público nº 001/2019 conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade nos serviços essenciais prestados por esta Administração Pública à coletividade e a necessidade da complementação do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Amajari – RR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o respectivo cargo os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, e convocados pelo edital nº 006/2021 relacionados na listagem disponibilizada no **ANEXO I** abaixo e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima e Jornal de Grande Circulação.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse dia 1/10/2021 e entrar em exercício de suas atividades no prazo improrrogável de até 05 (Cinco) dias ininterruptos, o Decreto será publicado no Diário

Oficial Dos Municípios do Estado de Roraima e Diário de Grande Circulação, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.

Art. 3º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto e no Edital ficam preclusos o direito à posse do candidato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR NIVEL II (INDIGENA)

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	24º	1878005	JOICIMARA DA SILVA MATOS

CARGO: PROFESSOR NIVEL II

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1.	65º	1887815	MARCIA DOS SANTOS FREIRE
2.	66º	1851937	MIRIÁ ARAUJO DOS SANTOS
3.	67º	1855042	GEAN PEREIRA DE OLIVEIRA
4.	68º	1897348	CARLOS MAGNO MARCOS DA FONSECA
5.	70º	1868723	CLAUDOMIRA LOPES FERNANDES
6.	71º	1897572	MARINALVA ALVES PEREIRA
7.	72º	1883890	MAX SCHAEFFER
8.	73º	1878571	LUCINEIA SEBASTIANA DOS SANTOS
09.	74º	1898036	RALISSON MOISES DOS SANTOS FRANCO
10.	75º	1898430	NECY RAMOS DA SILVA
11.	49º	1878073	ANGELITA DE ALMEIDA GOMES

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR,
em 15 de setembro de 2021.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:D5B3D4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A
COVID-19

DECRETO Nº 224 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de medidas de enfrentamento à Pandemia do novo *coronavírus* COVID-19 no âmbito do Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, na Lei Orgânica do Município de Amajari/RR, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de constante adequação e ajuste das medidas capazes de manter a economia ativa, respeitar a livre iniciativa e o direito ao exercício de atividade laborativa como forma de manutenção da sobrevivência e dignidade da população de Amajari/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de, uma vez atingido esse objetivo, estabelecer novas medidas sanitárias, de modo a garantir que a flexibilização de horário do comércio ocorra sem prejuízo da segurança da população e da capacidade do Município de Amajari/RR;

CONSIDERANDO que no referendo em Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 foi apontada a competência comum dos entes federados para legislar e adotar medidas sanitárias de combate à pandemia por COVID-19;

CONSIDERANDO que os aspectos econômicos devem caminhar juntos com dados científicos e técnicos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Amajari/RR as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública como forma de mitigar a disseminação do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, todas as medidas anteriormente adotadas na prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo *coronavírus* (COVID-19), constante no Decreto nº 211 de 19 de agosto de 2021, com as seguintes alterações.

Art. 2º O artigo 2º do decreto 148, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poderão funcionar das 06h até 01:00h:

- Bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, hamburguerias, sorveteria e outros seguimentos similares;
- Mercados, atacarejos, supermercados e hipermercados, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, quitandas, mercearias, distribuidoras de bebidas, peixarias e açougues;
- Missas, celebrações e cultos de qualquer natureza;
- Academias e estabelecimentos de atividades esportivas;
- Hotéis, camping, pousadas e outros seguimentos similares.

§ 1º Os estabelecimentos descritos nas alíneas *a, b, c e d* deste artigo deverão manter com no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade total do local, conforme metragem expressa no Alvará de Funcionamento, distanciamento social de 1 metro e meio entre as pessoas e atender as recomendações sanitárias consistente na disponibilização de álcool 70º e a obrigatoriedade do uso de máscara pelos clientes, funcionários e visitantes.

§ 2º Os Hotéis, camping, pousadas e outros seguimentos similares deverão manter com no máximo 60% (sessenta por cento) da capacidade total de hospedagem, conforme metragem expressa no Alvará de Funcionamento e adotar as medidas sanitárias descritas no parágrafo anterior.

Art 3º As demais restrições previstas no Decreto nº 211 de 19 de agosto de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E8DC0A68

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 189/2021 - EXONRAÇÃO - ANA MARIZA DA
SILVA

DECRETO: 189/2021

O **Prefeito do Município de Bonfim**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim**.

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerada a senhora **ANA MARIZA DA SILVA**, do cargo de Provedor de Comissão **PMB/CC5-ASSESSOR ESPECIAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 15
DE SETEMBRO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:45236962

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO NÃO PARTICIPANTE Nº 070/2021

A Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, CNPJ sob o nº 01.614.606/0001-80, neste ato RESOLVE Firmar a Adesão a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para eventual contratação é de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)**, oriunda da Ata de Registro de preços nº 011/2021 do Pregão nº 016/2021 – Processo nº 043/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Normandia – RR. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**”, tendo a Empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI CNPJ: 34.794.255/0001-95, homologada para o referido objeto da ATA, A publicação pelo Gerenciador encontra-se no diário dos Municípios do Estado de Roraima nº 1385, publicada em 08/06/2021. Tudo de Acordo com a Lei n. 8.666/93 e demais legislação vigente. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia seguinte.

Caroebe-RR, 30 de Agosto de 2021.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:C22BD303

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte Br 210, s/n – Centro – São João da Baliza-RR torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE ADESÃO veiculado na edição nº 1474 ANO VI do diário oficial dos Municípios do Estado de Roraima, que circulou no dia 10 de Setembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ADESÃO: 09/09/2021.

LEIA-SE:

DATA DE ADESÃO: 26/08/2021.

São João da Baliza – RR, 10 de setembro de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA.
Presidente de CPL/PMSJB-RR

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:3FB3A5A3

GABINETE
DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 237/2021

Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de São João da Baliza no uso das atribuições conferidas por Lei:

Considerando o teor da ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, originárias do Pregão Presencial Nº 030/2021, realizado em 03 de setembro de 2021, às 08h00min, que teve por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível, Tipo Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São João da

Baliza/RR, a serem fornecidos pela empresa vencedora do certame licitatório: a licitante GONÇALVES LIMA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 22.578.540/0001-90. Por apresentar o menor preço Global, no valor de R\$ 537.260,00 (quinhentos e trinta e sete mil, e duzentos e sessenta reais), conforme registro em Ata.

Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório:

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Pregoeiro referente ao objeto acima citado, para a Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR, conforme as especificações constantes no Pregão Presencial Nº 030/2021, tendo a empresa, GONÇALVES LIMA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 22.578.540/0001-90, incumbência de proceder à entrega do objeto, na conformidade de suas propostas e dos termos do edital do Pregão Presencial Nº 030/2021 e seus anexos, contidos no Processo nº 237/2021.

São João da Baliza- RR, 16 de Setembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:9ACE1C4B

GABINETE
PORTARIA 038/2021

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autoriza a Servidora WILKA BARROS SILVA, CPF nº 747.229.802-68, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, requisitado sob número de memorando nº 051/2021 do Gabinete da Prefeita, no valor de R\$ 7.500,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que “Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza RR, 17 de Setembro de 2021.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:DB03652D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 277, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF nº 791.905.612-87, do Cargo Comissionado de **Assessor de Coordenação de Cultura**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:FC53C401

GABINETE

DECRETO Nº 278, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA DIRETOR DE SETOR DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, **ODINELDO FIGUEREDO BRAGA**, CPF nº 641.663.762-68, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Pesquisa e Planejamento**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:13DC3ECC

GABINETE

DECRETO Nº 279, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA DIRETOR DE SETOR DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, **PYETRO LUCAS ERNEST**, CPF nº 007.707.192-10, do Cargo Comissionado de **Diretor de Setor de Esporte**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D36A08B7

GABINETE

DECRETO Nº 280, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF nº 791.905.612-87, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 226/2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DF803F50

GABINETE

DECRETO Nº 281, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **PYETRO LUCAS ERNEST**, CPF nº 007.707.192-10, para exercer o Cargo de **Assessor de Coordenação de Esporte e Lazer**, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:207AED5E

GABINETE

DECRETO Nº 282, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MONITOR DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **DAVID DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 006.775.062-10, para exercer o Cargo de **Monitor de Esporte e Lazer**, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 03 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E3992BF3

GABINETE

DECRETO Nº 283, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MONITOR DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **CARLOS GUILHERME BARBOSA BESSA**, CPF nº 028.844.902-99, para exercer o Cargo de **Monitor de Esporte e Lazer**, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 03 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:4C0EA17C

GABINETE

DECRETO Nº 284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – 2021-2025.

O Prefeito do Município de Cantá – RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009** e a Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021 a 2025.

Art. 2º - Os novos membros assumirão suas funções de titulares e suplentes conforme descrito abaixo, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Eliz Rejane Delmiro dos Reis Souza

Suplente: Maria Auxiliadora King Tatayra

II – Representantes dos Professores

Titular: Ângela Maria Mendes de Almeida

Suplente: Marta Valeria Medeiros Santa Rita

Titular: Cleilton da Silva Lima

Suplente: Joanes de Brito Cunha

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Nilson Cruz da Silva

Suplente: Francisco Manoel Pereira da Costa

Titular: Cleidiane da Silva

Suplente: Arianny Barros Cardoso

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Christiane Lago de Sousa

Suplente: Lucinete Nascimento da Silva

Titular: Raquel Souza Correa

Suplente: Thayane Guimaraes de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:1D6266ED

GABINETE

DECRETO Nº 285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **CARLOS MAGNO SOARES DA COSTA**, CPF nº 077.466.952-72, para exercer o Cargo de **Assessor Especial II**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:7704447F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA Nº
097/2021/CANTÁ**

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEMSA/DIÁRIAS Nº 096/2021, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-AMRR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEMSA/DIÁRIAS Nº 096/2021/CANTÁ – data em 14/09/2021 e veiculada no dia 15/09/2021 do Diário Oficial dos Municípios - AMRR, na Edição nº 1477, página 07.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a partir da presente data - 15/09/2021, os atos mencionados na Portaria SEMSA/DIÁRIAS Nº 096/2021/CANTÁ – data em 14 de setembro de 2021, e sua publicação a qual foi efetuada e veiculada no Diário Oficial dos Municípios - AMRR no dia 15 de setembro de 2021, na Edição nº 1477, página 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 15 de setembro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:008B728C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

ESTADO DE RORAIMA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório nº 074/2021 - CPL, da SMECEL, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL”, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

Empresa: **OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: **32.604.198/0001-09**.

Valor do ITEM:

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Global	Empresa Vencedora
001	Mês	12	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL*.	RS 118.200,00	OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS – ME - CNPJ: 32.604.198/0001-09.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 06 de Agosto de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:B6C51373

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

